



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº 10507 de 28 de julho de 2025.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que as Ruas 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) situadas no loteamento Jardim Vila Rica **não** possuem denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 13 de agosto de 2025

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126

